



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 073/2021**

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR AHMED ALI ABDELMONEM ABAS, NO EGITO, AOS DO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 063/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC 2021/05785, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB nº 090/2018,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Declarar a equivalência dos estudos realizados por Ahmed Ali Abdelmonem no Egito, aos do 3º ano do Ensino Médio, no Brasil.

**Art. 2º** Autorizar, com base no artigo anterior o Aluno a dar prosseguimento aos seus estudos no Ensino Superior, após aprovação em Vestibular ou no Exame Nacional de Ensino Médio.

**Art. 3º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de maio de 2021.